

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 102, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Lavinya Borges Rodrigues
Campos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Lavinya Borges Rodrigues Campos, inscrita no CPF sob o nº 777.747.105-82, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1204254, lotada na Secretaria Municipal de saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 19 de julho de 2013 e terminando em 19 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de Julho de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete